



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 025/2007.

EMENTA: Homologa Resolução Nº 339/2005 do CEPE, que referendou, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Termo de Convênio que entre si celebraram esta Universidade e a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, para a concessão de estágios.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 25/2007 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004391/2005, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de março de 2007,

R E S O L V E

Art. 1º - Homologar, a Resolução Nº 339/2005 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, que referendou, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Termo de Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE e a Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, o qual tem por objetivo a concessão, por parte da SEGUNDA CONVENIENTE, de estágios supervisionados a estudantes de curso superior e/ou nível médio, visando complementar o aprendizado através da prática dos conhecimentos teóricos por eles obtidos da PRIMEIRA CONVENIENTE, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de março de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.